

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 059 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos dos Processos nº **3.002-8/2011, 3.006-9/2011, 3.008-5/2011, 3.011-9/2011, 3.092-9/2011, 3.014-3/2011, 3.021-8/2011, 3.032-5/2011, 3.027-5/2011, 3.030-9/2011, 3.029-1/2011, 3.024-2/2011, 3.003-6/2011, 3.010-1/2011, 3.012-7/2011, 3.028-3/2011, 3.025-9/2011, 3.023-4/2011, 3.019-2/2011, 3.020-0/2011, 3.019-2/2011 e 3.035-8/2011**, torna pública a **retificação** ao Edital nº 049 de 07 de fevereiro de 2011, conforme consta a seguir:

- a) Para o cargo de Monitor de creche, do Capítulo I, tem sua redação alterada;

I – DOS CARGOS E VAGAS

2.1 CARGO	2.2 VAGAS	2.3 CARGA HORÁRIA SEMANAL	2.4 SALÁRIO BASE RS	2.5 AUX. TRANSP.	2.6 REQUISITOS
Monitor de Creche (Feminino)	22	40 horas	951,93	212,00	–Ensino Médio completo

- b) O item 2.8 do **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**, fica **excluído**.

- c) O item 3, do **CAPÍTULO XII**, fica acrescentado o item 3.1.

“XII – DA NOMEAÇÃO

3.1 ser julgado apto em exame de sanidade física e mental, a cargo do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura de Jundiaí.”

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil de onze.